

**PORTARIA Nº 951/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o artigo 9º, Inciso I, e § 2º artigo 5º, da RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**

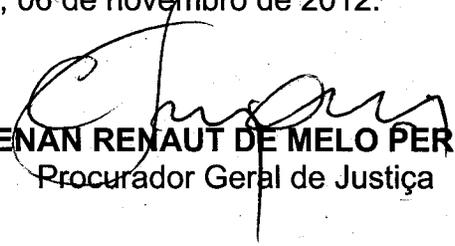
**Art. 1º DESIGNAR** Aristelia Rodrigues Henrique como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO;

**Art. 2º** O serviço voluntário será prestado nos dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h;

**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de outubro de 2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 06 de novembro de 2012.

  
**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3251  
PALMAS-TO. 09/11/12